

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EMENDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/1993

Modifica a redação do inciso VI do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 16 de fevereiro de 1993)

Art. 1º O inciso VI do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza toda e qualquer alienação de bens imóveis, pertencentes ao Patrimônio Municipal, como sejam: doações, aforamentos, vendas e permutas”.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO
DA
SILVA:04803288461
Assinado de forma digital por
YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.28 11:08:36
-03'00'
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

JORIAN
PEREIRA DOS
SANTOS:040033
84407
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Digitally signed by JORIAN PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
DN: cn=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, ou=Secretaria de Theoria
Federal do Brasil - FFB, ou=RFEB e CPF A1,
ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, cn=
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.28 10:28:32-03'00'
Date Time: 2024.10.28 10:28:32-03'00'

RAYSSA ALINE
BATISTA DE
ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por
RAYSSA ALINE BATISTA DE
ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:45:58
-03'00'
RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2º Secretário